ORDEM DE SERVIÇO Nº 65/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do Decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando variação de horário para atendimento da demanda dos serviços realizados pelos servidores que atuam na Biblioteca Municipal Olavo Bilac e no Centro Cívico Municipal Antônio Carlos Borges, conforme CI 432/2015;

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV do art. 1º da Ordem de Serviço nº 25/2015, que passa a viger com a seguinte redação:

Art 1º...

...

IV – Solange Almeida de Bairros - segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min;

...

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 09 de novembro de 2015.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Lina Helena Michalski
Secretaria de Administração e Governo